



INDICAÇÃO Nº 366/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (ROÇAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, REVITALIZAÇÕES E DEMAIS RECUPERAÇÕES NECESSÁRIAS), NOS BAIRROS MINAS GERAIS, BRASÍLIA, BOA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário, requeiro que seja encaminhado **ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, na pessoa do Secretário Roginaldo Rocha**, nos seguintes termos:

Indica ao Executivo Municipal que inclua no calendário de obras a realização de **serviços de manutenção e infraestrutura como roçagem, pavimentação, rede de esgoto, iluminação pública, revitalizações e demais recuperações necessárias nos bairros Minas Gerais, Brasília e Boa Esperança, neste Município de Parauapebas.**

Parauapebas, 06 de junho de 2025

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PR



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação busca atender uma necessidade urgente dos moradores dos bairros Minas Gerais, Brasília e Boa Esperança, que enfrentam diariamente diversos transtornos em razão da falta de serviços públicos essenciais. A situação atual compromete diretamente a qualidade de vida, gerando desconforto, insegurança, dificuldade de mobilidade e sensação de abandono.

Diante desse cenário, é indispensável que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), realize serviços de manutenção e infraestrutura, como roçagem, pavimentação, rede de esgoto, iluminação pública, revitalizações e demais melhorias necessárias, garantindo assim condições mais dignas e seguras para os moradores dessas localidades.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente indicação, de modo que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências cabíveis pelo Executivo Municipal.

Parauapebas, 06 de junho de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD